



407

PROJETO DE LEI N. 13.899/2016

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Rua 14.005, situada na Zona 14.

Art. 1.º Fica denominada **Sindicalista Paulino de Carlos** a Rua 14.005, situada na Zona 14, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de maio de 2016.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor

A história de vida do líder sindical Paulino de Carlos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maringá.

Homem voltado aos interesses do homem do campo, Paulino ingressou na vida sindical em 1968, como associado n.853 do Sindicato e, em 1969, foi eleito secretário na chapa do então presidente José Mario de Almeida, dando ao Sindicato Rural envergadura na política social.

Este líder ruralista, pelos traços marcantes de sua personalidade empreendedora, construiu um patrimônio físico, moral e social, sendo o primeiro Sindicato a ter sua sede própria com todos os serviços básicos de saúde à categoria de trabalhadores rurais e familiares (arrojada para o ano de 1971).

Em sua vida pessoal foi casado por 53 anos com Emília Marega de Carlos, com quem teve quatro filhos, Sandra De Carlos Ceranto, Lucimara De Carlos, Paulo Sérgio De Carlos e Ana Paula De Carlos. Sempre foi um marido e pai exemplar: presente, dedicado, generoso, alegre, íntegro e comunicativo.

Enaltecemos a sua vida sindical, reconhecendo seus incansáveis e dedicados esforços dispensados às causas dos trabalhadores rurais e agricultores familiares, onde marcou sua trajetória pelo compromisso profissional, deixando exemplo de honradez a ser seguido.

Agradecemos o grande legado de simplicidade e seriedade de homem ligado à terra, com conquistas valiosas e participação fundamental que destacamos a seguir:

1971 – Criação da Lei n.11, que institui o PRORURAL, aposentadoria para o trabalhador rural aos 65 anos;

1973- Criação da Lei 5.889, que regulamenta os direitos do trabalhador rural na CLT e extingue o Estatuto da Terra;

1980 – Realiza a 1ª. Convenção e o Acordo Coletivo de Trabalhador Rural;

1988 – Conquistas de Igualdade de direitos de trabalhadores rurais equipada ao urbano na CLT artigo 7º. da Constituição Federal;
1988 - Benefícios da Previdência Social à toda categoria de trabalhador rural, aposentadoria para a mulher aos 55 anos e o homem aos 60 e demais benefícios tais como: auxílio doença, acidente de trabalho, pensão por morte, auxílio reclusão;

1991 – Regulamentação e uniformidade dos benefícios previdenciários na categoria rural com regulamentação da Lei 8.213/1991;

1995 – Criação do PRONAF, Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar com financiamento com custo diferenciado para o pequeno produtor rural para custeio e investimento;

1999- Criação do Banco da Terra (crédito fundiário) para o trabalhador rural na aquisição de terra para aqueles que trabalham ou tenham trabalhado na roça.

Somamos muitas outras conquistas para a categoria com a participação do Presidente Paulino de Carlos.

A história de vida do líder Paulino de Carlos, falecido em janeiro de 2016, soma muitas realizações. Seu pai, José de Carlos, assim como ele, foi associado e pela sua participação deu grande contribuição na construção da entidade.

Ele lutou pela segurança do trabalhador, contra o trabalho infantil e escravo, contra a dominação do capitalismo, cultivou seu idealismo a uma luta democrática e respeitosa, conquistou a categoria e a sociedade, contribuiu para uma relação de harmonia entre patrões e empregados.

Ele deixou o Sindicato aos 76 anos, destes, 48 foram dedicados à causa do agricultor familiar e trabalhador rural. Paulino deixa um legado de sua lealdade, sua presença no Sindicato foi marcante, seu legado jamais será esquecido pelos companheiros de Diretoria, pelos funcionários, pelos trabalhadores rurais e pelos Sindicatos parceiros.